



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

MOÇÃO DE PESAR Nº 001/2025

Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais, REQUEIRO que seja consignada na ata desta Sessão Ordinária a presente MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do **Sr. João Bezerra da Rocha**, mais conhecido como “João Rico”, ocorrido no dia 17 de fevereiro de 2025, vítima de um trágico acidente automobilístico.

Que seja, ainda, encaminhada cópia desta Moção à família enlutada, na pessoa de sua esposa, Sra. Maria Edilma Nunes Rocha, e seus filhos, Maria Alice Nunes Rocha e Jhonny Michael Nunes Rocha, como forma de reconhecimento e solidariedade neste momento de profunda dor.

Que o presente teor seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, ao tempo em que se dê ciência à família enlutada, aos demais familiares e amigos.

MENSAGEM

A Câmara Municipal de Vereadores de Saloá - PE, por meio desta, manifesta seu profundo pesar pelo falecimento do Sr. João Bezerra da Rocha, cuja partida representa uma perda irreparável para seus familiares, amigos e toda a comunidade.

O Sr. João Bezerra da Rocha dedicou grande parte de sua vida ao trabalho como loteiro, realizando a linha para a cidade de Garanhuns. Com dedicação e compromisso, conquistou a admiração e o respeito de passageiros, colegas de profissão e de todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Sua trajetória foi marcada pela honestidade, pelo zelo no exercício de sua atividade e pelo carinho com que desempenhava seu trabalho.

Neste momento de dor, solidarizamos-nos com seus familiares e amigos, especialmente com sua esposa e seus filhos, que enfrentam esta inestimável perda. Que Deus, em Sua infinita misericórdia, conceda força e conforto aos corações enlutados, trazendo-lhes paz e serenidade.

Diante do exposto, esta Moção de Pesar é encaminhada à família, como uma singela, mas sincera, homenagem à memória do Sr. João Bezerra da Rocha, cujo legado de trabalho, amizade e retidão jamais será esquecido.

Plenário da Câmara Municipal de Saloá, em 27 de fevereiro de 2025.

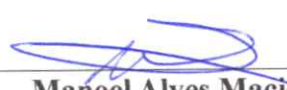




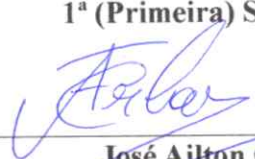
CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

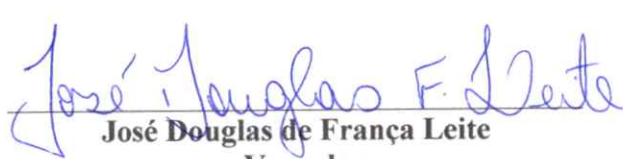

José Francisco Curvelo Silva
Presidente – Autor da Proposição


Manoel Alves Maciel
Vice – Presidente


Libânia Miranda de Araújo
1ª (Primeira) Secretária

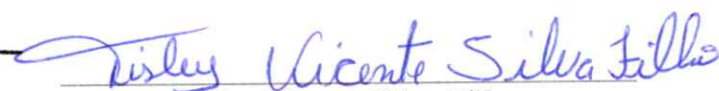

José Ailton Carlos
2º (Segundo) Secretário


Adriano da Silva Honorato
Vereador


José Douglas de França Leite
Vereador

Maria Adriana Florentino Maciel Alves
Vereadora


Jean Carlos de Souza Leite
Vereador


Tisley Vicente Silva Filho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ-PE
APROVADO

Em: 27 / 02 / 2025

José Francisco Curvelo Silva
Presidente

Libânia Miranda de Araújo
1º Secretário

José Ailton Carlos
2º Secretário

